Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLS. 01

Of. Exp. Cam. Nº 086 /2011

Erechim, 06 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/06/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/05/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 078/2011, que dispõe sobre a concessão de uso oneroso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI Nº 078/2011.

Dispõe sobre a concessão de uso oneroso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso oneroso dos lotes do Loteamento Social Pôr do Sol aos seus mutuários. Para tanto, os mutuários adimplirão o valor de 2.272,73 (duas mil, duzentos e setenta e duas vírgula setenta e três) URMs, equivalente a R$ 6.000,00 (seis mil reais), parcelado em 125 (cento e vinte e cinco) meses, no valor de 18,18 (dezoito vírgula dezoito) URMs mensais.

§1º O valor do parcelamento será reajustado anualmente, de acordo com o reajuste da URM (Unidade de Referência Municipal).

§2º A concessão de uso tem o prazo de 60 (sessenta) meses, e somente após este prazo, com o adimplemento integral das prestações pactuadas, os mutuários poderão obter a propriedade do imóvel, através encaminhamento de Escritura Pública e respectiva averbação junto ao assento do Registro de Imóveis.

§3º Os encargos decorrentes da escrituração e registro do imóvel, correrão por conta do mutuário.

§4º Se não houver parecer da Assistência Social justificando o inadimplemento, o não pagamento de 05 (cinco) mensalidades, consecutivas ou não, implicará na rescisão da Concessão de Uso, retornando a posse do imóvel ao município de Erechim, sem direito de indenização das benfeitorias.

Art. 2º As residências do Loteamento Social Pôr do Sol devem se destinar, exclusivamente, para moradia familiar dos mutuários.

§1º Quando for constatada destinação diversa da especificada no *caput* deste artigo, ou o imóvel sofrer qualquer tipo de depredação, abrir-se-á processo administrativo, podendo o imóvel retornar ao município.

§2º O imóvel ainda poderá retornar ao município nas seguintes hipóteses: quando os mutuários venderem, cederem, alugarem ou transferirem a terceiros os direitos e as obrigações relativas ao imóvel; quando desvirtuarem a finalidade estritamente social e assistencial que objetiva o imóvel; quando contra os mutuários for movida qualquer ação ou execução ou decretada qualquer medida judicial que de algum modo, afete o imóvel, no todo ou em parte; quando os mutuários deixarem de pagar, nas épocas próprias, os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o imóvel; quando os mutuários vierem a ser proprietários de qualquer outro imóvel urbano ou rural, antes de decorrido os 60 (sessenta) meses da concessão de uso e do adimplemento integral da dívida.

Art. 3º - Sobrevindo o falecimento do(s) mutuário(s) antes dos 60 (sessenta) meses, os direitos e obrigações da concessão passam automaticamente aos seus herdeiros e sucessores, devendo estes

FLs. 03

cumprir o pagamento das mensalidades, até o adimplemento total da dívida, bem como, respeitar todas as disposições previstas nesta Lei e no contrato a ser firmado.

Art. 4º A concessão de uso oneroso dos lotes do Loteamento Social Pôr do Sol aos seus mutuários, será individualizado e firmado da seguinte forma:

1. ADELAIDE CORREIA REIS, brasileira, RG nº 7033475951, CPF nº 538.720.611-00 e PEDRO BERGE, brasileiro, RG nº 1098394388, CPF nº 383.837.720-68, o LOTE 06 (SEIS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 07; Leste, na extensão de 10,30 metros, com a Área Verde e o lote nº 05, com 7,22 metros e 3,08 metros, respectivamente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (continuação).
2. ADRIANE SALETE CALDEIRA, brasileira, RG nº 9107711534, CPF nº 007.021.660-65 e MILTON CABRAL, brasileiro, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10 e 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 02; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.
3. ALESSANDRO RODRIGUES LARA, brasileiro, RG nº 4096489986, CPF nº 010.503.290-58, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 269,25m² (duzentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº 04; Sul, na extensão de 28,21 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 09.
4. CHARLENE FÁTIMA DE LIMA, brasileira, RG nº 8108833313, CPF nº 026.629.230-59 e JACIR ANTÔNIO MUNDINI, brasileiro, RG nº 503173803, o LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 325,08m² (trezentos e vinte e cinco metros e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº. 09; Sul, na extensão de 13,60 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 24,18 metros, com o lote nº 10; Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Rua "A" projetada.
5. CHEILA PONTES MACIEL VIEIRA, brasileira, RG nº 5110248688, CPF nº 025.957.770-76, JACKSON PONTES MACIEL VIEIRA, brasileiro, RG nº 6111077571, CPF nº 032.820.970-85 e FÉLIX MACIEL VIEIRA, brasileiro, RG nº 1111106281, CPF nº 033.600.800-76, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a

FLs. 04

Rua "A" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 13.

6. CLARISSE ROSA LUFT, brasileira, RG nº 4042224974, CPF nº 552.105.030-20, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 265,70m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº. 03; Leste, na extensão de 11,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 11,51 metros, com os lotes nºs 08 e 07, com 10,30 metros e 1,21 metros respectivamente.

7. CLECI MARIA TOMAZ, brasileira, RG nº 3083328231 e ITACIR LUIZ TONIAL, brasileiro, CPF nº 246.738.200-10, o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 274,16m² (duzentos e setenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,50 metros, com os lotes nºs 10 e 02, sendo 5,50 metros e 6,00 metros respectivamente; Sul, na extensão de 13,17 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 26,93 metros, com os lotes nºs 01 e 13, sendo 10,00 metros e 16,93 metros respectivamente; Oeste, na extensão de 20,75 metros, com o lote nº 11.

8. ELZA RODRIGUES, brasileira, RG nº 8092419591, CPF nº 008.559.090-80 e VALDIR RODRIGUES, brasileiro, RG nº 2050372008, CPF nº 657.765.690-87, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 337,25m² (trezentos e trinta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, numa extensão de 26,20 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, numa extensão de 9,11 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, numa extensão de 17,87 metros, com o lote nº 10.

9. EVA FORTUNATTO, brasileira, RG nº 3048176162, o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13, 14 e 15, com 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

10. GILMAR BASTOS DOS SANTOS, brasileira, RG nº 507341491, CPF nº 005.905.770-00 e DANIELA DIAS, brasileiro, RG nº 6089430901, CPF nº 005.671.600-17, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 296,35m² (duzentos e noventa e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 28,21 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 31,00 metros, com os lotes nºs. 01 e 12, com 25,00 metros e 6,00 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 10.

11. IBRAIMA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 70770206391, CPF nº 007.563.950-54 e LINDOMAR SERGIO LEMOS CORREIA, brasileiro, RG nº 9076882291, CPF nº 971.310.830-20,

Fls. 05

o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 11; Sul, na extensão de 25,00 metros, o lote nº 13; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente.

12. ILSE ALBERTI, brasileira, RG nº 8098867396, CPF nº 615.294.350-72 e CARLOS ANTONIO DA ROSA, brasileiro, RG nº 1063792004, CPF nº 807.625.810-34, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 324,24m² (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº. 13; Sul, na extensão de 15,45 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 19,65 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 26,67 metros, com o lote nº 15.

13. IVANI TERESINHA LOPES, brasileira, RG nº 05092171825, CPF nº 005.174.510-00, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

14. IVETE FERREIRA ALVES, brasileira, RG nº 3083807911, CPF nº 003.289.630-11, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 10.

15. JOCELI TERESINHA STRAUSS, brasileira, RG nº 515.834-6, CPF nº 778.526.300-06, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 01 (UM)), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 08.

16. JOCENI DE OLIVEIRA LONGO, brasileira, RG nº 2105025429, CPF nº 949.130.990-00, casada com PEDRO ANTÔNIO PINTO, brasileiro, RG nº 5046759642, CPF nº 487.986.810-87, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim/RS,o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 03 (TRÊS) DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 285,70 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 15; Oeste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 13.

17. JOSÉ JAIR DE LIMA, brasileiro, RG nº 60622560427,CPF nº 704.179.460-15, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro

FLs. 06

de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,32m² (duzentos e setenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº. 03; Leste, na extensão de 11,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 11,51 metros, com os lotes nºs 08 e 07, com 10,30 metros e 1,21 metros respectivamente.

18. JOSIANE FATIMA BARROZO, brasileira, RG nº 1078046586, CPF nº 004.660.920-24 e RODRIGO DE MELO, brasileiro, RG nº 3090500145, o LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 306,74 m²duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 11 e 12, com 19,50 metros e 5,50 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 02; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação).

19. JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, Carteira de Identidade nº 8078046342, CPF 006.970.900-94, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 08; Leste, na extensão de 10,30 metros, com os lotes nºs. 04 e 05, com 3,08 metros e 7,22 metros , respectivamente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (continuação).

20. JULIANE DA SILVA, brasileira, RG nº 4076538901, CPF nº 003.314.270-01, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 251,82m² (duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 19,30 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº. 04; Leste, na extensão de 12,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 12,36 metros, com os lotes nºs 07 e 06, com 9,09 metros e 3,27 metros respectivamente.

21. LEONEIDE DOS SANTOS, brasileira, RG nº 5079040928, CPF nº 012.409.740-51, o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,20m² (duzentos e cinquenta e dois metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 23,56 metros, com a Rua "C" projetada.

22. LEONI MARQUES, brasileira, RG nº 6092419586, CPF nº 911.751.270-00, convivente com LUIS MARCOS FINK, brasileiro, RG nº 6073997766, CPF nº 002.863.910-31,LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR-DO-SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com Rua "B" projetada, onde faz frente.

FLs. 07

23. MARCIANA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 5097599335, CPF nº 010.777.820-39 e IDEMAR JOSE DA SILVA, brasileiro, RG nº 70921684398, CPF nº 010.652.590-50, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 07.

24. MARIA CLAUDETE PAIS, brasileira, RG nº 3084293749, CPF nº 592.239.440-15 e NELSON LUIS KARNOSKI GAUZA, brasileiro, RG nº 4035172792, CPF nº 476.474.000-10,o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 12.

25. MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, brasileira, RG nº 9117103805, CPF nº 033.854.870-05 e MAURO DA SILVA, brasileiro, RG nº 6094003479, CPF nº 033.854.860-25,o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,18m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 14,00 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 16,93 metros, com o lote nº 12.

26. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO, brasileira, RG nº 5089438567, CPF nº 944.571.580-20, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 338,25m² (trezentos e trinta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 27,75 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 7,41 metros, com a Rua "A" projetada; Oeste, na extensão de 19,65 metros, com o lote nº 14.

27. MARISTELA FATIMA LARA, brasileira, RG nº 2086033681, CPF nº 005.783.830-55 e PEDRO RAIMUNDO AVILA, brasileiro, RG nº 1083333466, CPF nº 594.339.810-49, o LOTE 15 (QUINZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 323,07m² (trezentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº. 13; Sul, na extensão de 12,24 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 26,67 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 32,07 metros, com a Rua "B" projetada.

28. MARLENE ALVES DA ROCHA, brasileira, RG nº 4091327066, CPF nº 004.411.300-54, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros,

FLS. 08

com o lote nº 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 08.

29. MARLI MOREIRA CARDOSO, brasileira, RG nº 1083806925, CPF nº 007.972.500-77 e JORANDIR RODRIGUES DA ROSA RIOS, brasileiro, RG nº 4092817016, CPF nº 004.017.850-17, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05 Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

30. MARLI RODRIGUES PRESTES, brasileira, RG nº 1063777071, CPF nº 786.633.850-72, o LOTE 17 (DEZESSETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 262,20m² (duzentos e sessenta e dois metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 11,09 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 23,83 metros, com a Rua "B" projetada; Oeste, na extensão de 28,61 metros, com o lote nº 16.

31. MARLI TEREZINHA PINTO, brasileira, RG nº 7057328689, CPF nº 014.470.820-52, casada com JOÃO VILSON PINTO, brasileiro, CPF nº 552.092.890-87, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim/RS, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 10; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação)

32. MIRIAM AVILLA, brasileira, RG nº 9087497492, CPF nº 009.954.060-65 e MARCO ANTÔNIO ALBERTI, brasileiro, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,05m² (duzentos e setenta e três metros e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,80 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 12,46 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 25,00 metros, com a Rua "C" projetada; Oeste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 13.

33. MIRTES DE PAULA, brasileira, RG nº 1075289759, CPF nº 615.292.570-34, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 11.

34. MOISES DE SOUZA RAMOS, brasileiro, RG nº 1073473348, CPF nº 685.319.070-04, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de

FLs. 09

Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,32m² (duzentos e setenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,00metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 14,44 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 17,87 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 24,18 metros, com o lote nº 11.

35. NOEMI ANTUNES DE ALMEIDA, brasileira, RG nº 8065198742, CPF nº 532.174.540-49, o LOTE 6/7 (SEIS BARRA SETE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 265,77m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com Área Verde, da Chácara nº 51; Sul, na extensão de 19,12 metros, com o lote nº 08; Leste, na extensão de 18,25 metros, com os lotes nº 05 e 04; Oeste, na extensão de 20,40 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

36. NORENI SOLANGE DE CAMPOS, brasileira, RG nº 9053911039, CPF nº 184.676.168-90, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

37. ODETE TERESINHA SOARES, brasileira, RG nº 1075030385, CPF nº 933.753.440-15, o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 12; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs 14 e 15, em 14,00 metros e 11,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 02; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B", onde faz frente.

38. ROSANE DA SILVA PADILHA, brasileira, RG nº 1051468708, CPF nº 608.114.390-20, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 17, 16 e 15, em 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

39. ROSANE LOPES, brasileira, RG nº 6087500036, CPF nº 003.152.240-88, o LOTE 08 (OITO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 09; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação).

40. ROSELEIDE DE SOUZA, brasileira, RG nº 8104193605, CPF nº 014.477.790-88 e OSMAR DO AMARAL, brasileiro, RG nº 1098394388, CPF nº 383.837.720-68, o LOTE 11 (ONZE), DA

Fls. 10

QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 12; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente.

41. ROSELI FATIMA DA SILVA, brasileira, RG nº 6107710318, CPF nº 830.746.350-53, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matricul0,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.ado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 25

42. ROSELI TEREZINHA ALVES DA SILVA KERNER, brasileira, RG nº 5066854778, CPF nº 782.927.000-72 e CLOVIS KERNER, brasileiro, RG nº 6060318463, CPF nº 773.726.200-82, o LOTE 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 310,10m² (trezentos e dez metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 11,09 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 28,61 metros, com o lote nº 17; Oeste, na extensão de 33,41 metros, com o lote nº 15.

43. SALETE DE SOUZA FERREIRA, brasileira, RG nº 9078012391, CPF nº 836.205.670-34 e SALVADOR DO CARMO FERREIRA, brasileiro, RG nº 1052226139, CPF nº 604.959.950-53, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 285,70m² (duzentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 15; Oeste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 13.

44. SALETE LIMA DUARTE, brasileira, RG nº 6107712413, CPF nº 543.152.710-04, o LOTE 08 (OITO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Leste, na extensão de10,00 metros, com o lote nº 05; Oeste, na extensão de 10,000 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

45. SALETE MARIA NOARA DE PAULA, brasileira, Carteira de Identidade nº 1100074747, CPF nº 013.414.020-6, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 03 (TRES), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,18m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 14,00 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 16,93 metros, com o lote nº 12.

FLs. 11

46. TERESINHA FATIMA VARGAS, brasileira, RG nº 5060829487, CPF nº 736.073.040-68, VILMAR DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 6060902209, CPF nº 825.283.490-68, o LOTE 7/8 (SETE BARRA OITO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 259,23m² (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 19,12 metros, com o lote nº. 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Leste, na extensão de 11,75 metros, com os lotes nº 03 e 04; Oeste, na extensão de 13,14 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

47. TERESINHA ISABEL DE LIMA GONÇALVES, brasileira, RG nº 7045474521, CPF nº 954.598.710-34 e JOSE GONÇALVES, brasileiro, RG nº 7034148887, CPF nº 809.382.480-49, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde, da Chácara nº 51; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06.

48. TERESINHA MACHADO, brasileira, RG nº 5097113781, CPF nº 543.232.580-20, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, numa extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

49. TEREZINHA SCARATTI, brasileira, RG nº 6036829007, CPF nº 307.784.170-34, LOTE 1 (UM), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13 e 14, com 13,20 metros e 11,80 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

50. VOLMIR ROBERTO GOMES ANTUNES, brasileira, RG nº 4097668398, CPF nº 010.286.130-75 e TAMARA DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 8098386264, o LOTE 15 (QUINZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 318,35m² (trezentos e dezoito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com os lotes nºs 01 e 12, com 5,00 metros em cada lote respectivamente; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 33,41 metros, com o lote nº 16; Oeste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 14.

Art. 5º Em relação a mutuária abaixo relacionada, a concessão de uso oneroso será vitalício. Após o falecimento da mutuária, o imóvel retornará ao Município de Erechim, não gerando aos herdeiros ou ao cônjuge meeiro qualquer espécie de direito sobre o referido bem, nem mesmo ressarcimento a eventuais

FLS. 12

benfeitorias úteis ou necessárias:

1. TEREZINHA SCARATTI, brasileira, RG nº 6036829007, CPF nº 307.784.170-34, o LOTE 1 (UM), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR-DO-SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13 e 14, com 13,20 metros e 11,80 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua □C□ projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

§1º Nos casos de concessão de uso oneroso vitalício, ocorrendo o falecimento do(s) mutuário(s) antes do término do pagamento das mensalidades previstas no art. 1º, restará remitido eventual saldo devedor, com a consequente retomada do imóvel pelo Município de Erechim, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

Art. 6º – Fica autorizada as devidas averbações junto as matrículas do Registro de Imóveis de Erechim, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 13

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei dispõe sobre a concessão de uso oneroso do Loteamento Pôr do Sol, destinado a famílias em vulnerabilidade social e situadas em áreas de risco.

O pedido está embasado na necessidade de regulamentar a concessão do uso oneroso dos lotes aos mutuários, estabelecendo as obrigações que deverão ser cumpridas por conta da concessão.

Durante a concessão, o mutuário deve observar as obrigações impostas nesta legislação, sob pena do imóvel retornar ao município.

A propriedade do imóvel só passa aos mutuários, posterior ao prazo de 60 meses, com o total adimplemento das prestações pactuadas, sendo responsabilidade do mutuário o encaminhamento da escrituração e registro do imóvel, bem como, os encargos decorrentes destes atos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

FLS. 14 22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chiazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Odise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Mauricio Ambrosio - Reg. Subst.

A Rua "B" projetada inicia junta a Rua Alberto Marchesin e termina na Área Verde, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 15,00 metros, com a Área Verde;
Sul, na extensão de 16,74 metros, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, na extensão de 82,07 metros, com os lotes nºs. 09, 10, 11, 12, 13 e 15, da quadra nº 02;
Oeste, na extensão de 89,33 metros, com os lotes nºs. 01 ao 06 e o lote nº 17, da quadra nº 03.

RUA "C" PROJETADA:
ÁREA 1.211,70 m²
A Rua "B" projetada inicia junta a Rua Estevan T. Resende e termina na Área Verde, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 15,00 metros, com a Área Verde;
Sul, na extensão de 16,84 metros, com a Rua Estevan T. Resende;
Leste, na extensão de 83,56 metros, com os lotes nºs. 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra nº 03;
Oeste, na extensão de 78,00 metros, com os lotes nºs. 01 ao 05 e o lote nº 14, da quadra nº 04.
Erechim, 12 de novembro de 2008. - Registradora Substituta
DDL. - R$ 151,20. Selo: 0185.04.0800010.01656 - R$ 0,50

Av.5 - 31.066 - Protocolo número 199594, do Livro 1 "AD", às folhas 144, de 03/05/2010.
"FUSÃO DE ÁREAS" - *CERTIFICO* que os LOTES NÚMERO SEIS (06), SETE (07), e OITO (08) da QUADRA UM (01), **foram unificados** e passam a ter as seguintes características: Um Imóvel Constituído do **LOTE URBANO NÚMERO SEIS (06)**, com a área de 250,00m², **LOTE URBANO NÚMERO SETE (07)**, com a área de 250,00m², e o **LOTE URBANO NÚMERO OITO (08)**, com a área de 250,00m², todos da **QUADRA UM (01)**, do **Loteamento Social POR DO SOL**, nesta cidade de **Erechim**/RS, perfazendo **Uma Área Total** de **SETECENTOS E CINQÜENTA METROS QUADRADOS (750,00m²)**, **Sem Benfeitorias**, estando dito imóvel localizado no **Lado Par** da **Rua "A" Projetada, onde faz frente** e distante 40,00 metros, da esquina mais próxima formada pela Rua "A" Projetada e a Rua Alberto Marchesin; dentro do **Quarteirão** formado: ao **Norte**, com a área verde de parte da chácara nº 51; ao **Sul**, com a Rua Alberto Marchesin; a **Leste**, com a Rua Mariana Kruszczynski; e, a **Oeste**, com a Rua "A" Projetada; com as seguintes **medidas e confrontações**: ao **NORTE**, na extensão de 25,00 metros, com a chácara nº 51; ao **SUL**, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; a **LESTE**, na extensão de 30,00 metros, com os lotes nº 03, 04, e 05 da Quadra 01; e, a **OESTE**, na extensão de 30,00 metros, com a Rua "A" Projetada, onde faz frente. Conforme Mapa e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Erechim-RS, em data de 05 de Fevereiro de 2010, e ART do responsável técnico, arquivados neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 24 de Fevereiro de 2010.
Erechim, 3 de maio de 2010. - Oficial
PP. - R$21,90. Selo: 0185.03.1000001.03673 - Nihil

Av.6 - 31.066 - Protocolo número 199594, do Livro 1 "AD", às folhas 144, de 03/05/2010.
"DESMEMBRAMENTO" - *CERTIFICO* que referente ao *imóvel descrito na Av.5 desta matrícula*, ou seja, da área de **750,00m²**, **foi feito "Arquivamento de Mapa"**, ficando assim dividido:
- **PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO SEIS (06)** com a área de 102,40m², e **PARTE DO LOTE URBANO NÚMERO SETE (07)** com a área de 163,37m²
com a ÁREA Total de 265,77m²; **Sem Benfeitorias**, Localizado no **Lado Par** da **Rua "A"**, **onde faz frente** e distante 53,14 metros, da esquina mais próxima formada pela Rua "A" e a Rua Alberto Marchesin; com as seguintes medidas e **confrontações**:
ao **Norte**, na extensão de 10,00 metros, com a área verde da chácara nº 51;

CONTINUA NO VERSO

FLS. 15

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Melise Ioris Chicazzo - Reg. Subst.
Mariana Salete Campezato - Reg. Subst.
Therese M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Mauricio Amoroso - Reg. Subst.

Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação).

LOTE Nº 11:
ÁREA 306,74 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende (continuação), formando esquina com a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 19,50 metros, com o lote nº 10;
Sul, na extensão de 19,85 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente;
Leste, na extensão de 20,75 metros, com o lote nº 12;
Oeste, na extensão de 12,75 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação), em duas medidas de 8,67 metros e 4,08 metros.

LOTE Nº 12:
ÁREA 274,16 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende, distante 19,85 metros da esquina com a Rua Estevan T. Resende, e sua continuação, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 11,50 metros, com os lotes nºs 10 e 02, sendo 5,50 metros e 6,00 metros respectivamente;
Sul, na extensão de 13,17 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente;
Leste, na extensão de 26,93 metros, com os lotes nºs 01 e 13, sendo 10,00 metros e 16,93 metros respectivamente;
Oeste, na extensão de 20,75 metros, com o lote nº 11.

LOTE Nº 13:
ÁREA 252,18 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende, distante 12,46 metros da esquina com a Rua "C" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01;
Sul, na extensão de 14,00 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente;
Leste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 14;
Oeste, na extensão de 16,93 metros, com o lote nº 12.

LOTE Nº 14:
ÁREA 273,05 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende, formando esquina com a Rua "C" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 11,80 metros, com o lote nº 01;
Sul, na extensão de 12,46 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente;
Leste, na extensão de 25,00 metros, com a Rua "C" projetada;
Oeste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 13.

ÁREA VERDE:
ÁREA 3.480,95 m²
A Área Verde encontra-se localizado no final das Ruas "B" e Rua "C" projetadas, com as seguintes confrontações:

CONTINUA NO VERSO

Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13 e 14, com 13,20 metros e 11,80 metros, respectivamente;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

FLs. 16

LOTE Nº 02:
ÁREA 296,35 m²
O lote encontra-se localizado no lado Impar da Rua "C" projetada, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 28,21 metros, com o lote nº 03;
Sul, na extensão de 31,00 metros, com os lotes nºs. 01 e 12, com 25,00 metros e 6,00 metros, respectivamente;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 10.

LOTE Nº 03:
ÁREA 269,25 m²
O lote encontra-se localizado no lado Impar da Rua "C" projetada, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº 04;
Sul, na extensão de 28,21 metros, com o lote nº 02;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 09.

LOTE Nº 04:
ÁREA 265,70 m²
O lote encontra-se localizado no lado Impar da Rua "C" projetada, distante 55,00 metros da esquina com a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº 05;
Sul, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº. 03;
Leste, na extensão de 11,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 11,51 metros, com os lotes nºs 08 e 07, com 10,30 metros e 1,21 metros respectivamente.

LOTE Nº 05:
ÁREA 251,82 m²
O lote encontra-se localizado no lado Impar da Rua "C" projetada, distante 66,00 metros da esquina com a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 19,30 metros, com a Área Verde;
Sul, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº. 04;
Leste, na extensão de 12,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 12,36 metros, com os lotes nºs 07 e 06, com 9,09 metros e 3,27 metros respectivamente.

LOTE Nº 06:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
D'Arelise Ioris Chiarazzo - Reg. Subst.
Tatiana Salete Campezato - Reg. Subst.
Cristiane M. Demarchi Luiz - Reg. Subst.
Fabiano Ambrosio - Reg. Subst.

CONTINUA NO VERSO

FLs. 17

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chiazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Deise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Mauricio Ambrosio - Reg. Subst.

Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 10:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "C" projetada, distante 43,56 metros da esquina formada pela Rua "C" projetada e a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 11:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "C" projetada, distante 33,56 metros da esquina formada pela Rua "C" projetada e a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 12;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 02;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 12:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "C" projetada, distante 23,56 metros da esquina formada pela Rua "C" projetada e a Rua Estevan T. Resende, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13, 14 e 15, com 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 13:
ÁREA 252,20 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende, formando esquina com a Rua "C" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12;
Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente;
Leste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 14;
Oeste, na extensão de 23,56 metros, com a Rua "C" projetada.

LOTE Nº 14:
ÁREA 285,70 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Estevan T. Resende, distante 10,54 metros da esquina com a Rua "C" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12;

CONTINUA NO VERSO

FLs. 18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ieris Chiarazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Rose M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
[illegible] Ambrosio - Reg. Subst.

Leste, na extensão de 26,67 metros, com o lote nº 14;
Oeste, na extensão de 32,07 metros, com a Rua "B" projetada.

QUADRA "03"

QUARTEIRÃO
Norte, com a Área Verde;
Sul, com as Ruas Estevam T. Resende e Alberto Marchesin;
Leste, com a Rua "B" projetada;
Oeste, com a Rua "C" projetada.

LOTE Nº 01:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "B" projetada, distante 23,83 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 17, 16 e 15, em 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

LOTE Nº 02:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "B" projetada, distante 33,83 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 11.

LOTE Nº 03:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "B" projetada, distante 43,83 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 10.

LOTE Nº 04:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "B" projetada, distante 53,83 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03;

CONTINUA NO VERSO

FLs. 19

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
Liviana Salete Campezato - Reg. Subst.
Cleise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Fabricio Ambrosio - Reg. Subst.

Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 10.

LOTE Nº 06:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "A" projetada, distante 47,41 metros da esquina formada pela Rua "A" projetada e Rua a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

LOTE Nº 07:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "A" projetada, distante 57,41 metros da esquina formada pela Rua "A" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Área Verde.

LOTE Nº 08:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua "A" projetada, distante 67,41 metros da esquina formada pela Rua "A" projetada e a Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com Área Verde da Chácara nº 51;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente;;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Área Verde.

LOTE Nº 09:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "B" projetada, distante 72,07 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 10;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 06;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 10:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "B" projetada, distante 62,07 metros da esquina formada pela Rua "B" projetada e Rua Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05;

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudeta de Andrade - Oficial
Analise Ioris Chiarzon - Reg. Subst.
Marisa Selete Campezato - Reg. Subst.
Reg. Subst.
Reg. Subst.

FLs. 20

Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 08: VIDE Av.5 e Av.6
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 40,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A", com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 07;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 09:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 30,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A", com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 08;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10 e 11;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 02;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 10:
ÁREA 273,32 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Alberto Marchesin, distante 26,20 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua Mariana Kruszczynski com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 13,00metros, com o lote nº 09;
Sul, na extensão de 14,44 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente;
Leste, na extensão de 17,87 metros, com o lote nº 01;
Oeste, na extensão de 24,18 metros, com o lote nº 11.

LOTE Nº 11:
ÁREA 325,08 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Alberto Marchesin, formando esquina com Rua "A", com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº. 09;
Sul, na extensão de 13,60 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente;
Leste, na extensão de 24,18 metros, com o lote nº 10;
Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Rua "A" projetada..

QUADRA "02"

QUARTEIRÃO
Norte, com as Áreas Verdes das Chácaras nº 51, e 52-A;
Sul, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, com a Rua "A" projetada;

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudelé de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
Tatiana Saiele Campezato - Reg. Subst.
Denise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Marcio Ambrosio - Reg. Subst.

FLS. 21

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.:	MATRÍCULA
ERECHIM, 18 de AGOSTO de 2005.	02	Nº 31.066

(Continuação das Folhas 01v)

FORMA - ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL, lavrada em data de 30 de Junho de 2004, sob nº 34.264-141, às Fls.163, do Livro nº 210 de Transmissões, e a ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, lavrada em 01 de Junho de 2005, sob nº 12.351-169, as Fls.199, do Livro nº 72 de Contratos, ambas assinada pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade de Erechim/RS, Sra. Marise Regina Pelissari.

ERECHIM, 18 de AGOSTO de 2005. - *Oficial* _____

PP - R$ 281,80 (4.339,37 URE - R$ 72.077,07) Conforme. Prov. nº 62/94, da CGJ

R.4 - 31.066 - PROTOCOLO número 189350 - Livro 01"AC" - Folhas 12

"LOTEAMENTO" - **CERTIFICO** que o imóvel descrito nesta Matrícula, com a **ÁREA de 25.028,00 m2**, foi feito **"LOTEAMENTO"**, de acordo com o despacho da Prefeitura Municipal desta cidade de Erechim,RS., aprovado em data de 08 de Outubro de 2008, requerido nos termos do Decreto Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, regulamentado pelo Decreto nº 3,079, de 15 de Setembro de 1.938, com a denominação de **"LOTEAMENTO SOCIAL POR DO SOL"**, de propriedade do **Município de Erechim**.

"LOTEAMENTO SOCIAL POR DO SOL"

PLANILHA DE ÁREAS.

ÁREA DE LOTES ..... 15.039,01 m2.
ÁREA DE RUAS ..... 6.508,04 m2.
ÁREA VERDE ..... 3.480,95 m2.
ÁREA TOTAL ..... 25.028,00 m2.

QUADRA "01"

QUARTEIRÃO

Norte, com a Área Verde da Parte da Chácara nº 51;
Sul, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, com a Rua Mariana Kruszczynski;
Oeste, com a Rua "A", projetada.

LOTE 01:

ÁREA 337,25 m²

O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua Alberto Marchesin, formando esquina com a Rua Mariana Kruszczynski, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02;
Sul, numa extensão de 26,20 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente;
Leste, numa extensão de 9,11 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski;
Oeste, numa extensão de 17,87 metros, com o lote nº 10.

LOTE Nº 02 :

ÁREA 250,00 m²

O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua Mariana Kruszczynski, distante 9,11 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Mariana Kruszczynski;, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03;
Sul, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01;

CONTINUA NO VERSO

Fls. 22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chiazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Rose M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Mauricio Andreasi - Reg. Subst.

Nº 31.066. — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 16 de MAIO de 1991.

FLS.:	MATRÍCULA
01	Nº 31.066.

MATRÍCULA Nº 31.066 -(TRINTA E UM MIL E SESSENTA E SEIS)

IMÓVEL:- CHÁCARA NÚMERO CINQUENTA E DOIS "A" (52"A"), do Polígono Sul, nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, localizada no "LADO PAR" da Rua Existente, onde faz Frente, e distante 72,97 Metros da Esquina mais próxima formada pelas Rua Existente e Rua Adolfo Galvanho, com a área de VINTE E CINCO MIL E VINTE E OITO METROS QUADRADOS (25.028 m2.), SEM BENFEITORIAS, e confrontando: -ao NORTE, com a chácara número cinquenta e um (51), de propriedade da Escola Estadual Estevão Carraro, Antiga Empreendimentos Imobiliários Ltda., Sueli Salete Vieira da Silva e Outros; -ao SUL, com a chácara número cinquenta e um "A" (51"A"), de propriedade de Otile José Andreolla; -ao LESTE, com a Rua Existente, onde faz Frente e com a chácara número cinquenta e um "A" (51"A"), de propriedade de Otile José Andreolla; -e, ao OESTE, com a chácara número cinquenta e dois (52), de propriedade de Leonildo João Sanvido.- Sendo que o "QUARTEIRÃO" é formado pelas seguintes Ruas: -ao Norte, com a Chácara Número 51; -ao Sul, com a Sanga Existente; -ao Leste, com a Rua Existente e a Chácara Número 53; -e, ao Oeste, com a Chácara Número 46.

PROPRIETÁRIOS:- O Sr. "LUIZ FERNANDES MIGUEL", português, portador da Carteira de Identidade Para Estrangeiro número 6624 RG 150032, agricultor, e sua esposa dona "MARIA BRAGA MIGUEL", brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 103208 2867-SSP/RS., casados entre si, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Severiano de Almeida, neste Estado, inscritos no C.I.C. sob o número 024.258.230-34.

REG. ANT.:- Sob número 63.123, do Livro 3"AT", às Folhas 028.

ERECHIM, 16 de MAIO de 1.991.- OF.

R.1 - 31.066 - "D O A Ç Ã O" - Transmitentes:- O Sr. LUIZ FERNANDES MIGUEL, e sua esposa dona MARIA BRAGA MIGUEL ele português, ela brasileira, ambos acima qualificados.

CONCORDATÁRIOS:- A Sra. Lydia Fernandes, solteira; Valdemar Fernandes Miguel, e sua esposa dona Maria de Lourdes Simioni Miguel; Adelina Fernandes Miguel, solteira; Maximino Fernandes Miguel, e sua esposa dona Noeli Rosoli Agliardi Miguel.; Neusa Fernandes, solteira, todos brasileiros, qualificados na respectiva Escritura Pública de Doação.

ADQUIRENTE:- O SR. "MARINO FERNANDES MIGUEL", brasileiro, estudante, casado com dona Maria Das Neves Gonçalves Fernandes Miguel, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Cidade de Severiano de Almeida, neste Estado, portador da Cédula de Identidade RG número 14/R-2.693.960-SSP/S.., e, inscrito no C.I.C. sob número 010.764.238-76.

CONTINUA NO VERSO

Leste, numa extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski;
Oeste, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

FLS. 23

LOTE Nº 03:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua Mariana Kruszczynski distante 19,11 metros da esquina formada pelas Ruas Mariana Kruszczynski e Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 04;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 08.

LOTE Nº 04:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua Mariana Kruszczynski, distante 29,11 metros da esquina formada pelas Ruas Mariana Kruszczynski e Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05;;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 07.

LOTE Nº 05:
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Ímpar da Rua Mariana Kruszczynski, distante 39,11 metros da esquina formada pelas Ruas Mariana Kruszczynski e Alberto Marchesin, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde, da Chácara nº 51;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06.

LOTE Nº 06: Vide Av.5 - Av.6 - as fls 19 - 09v
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 60,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com Área Verde, da Chácara nº 51;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 07: Vide Av.5 - Av.6 - as fls 09 - 09v
ÁREA 250,00 m²
O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08;

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Iolis Cittadin - Rec. Subst.
Marisa Salete Campeiolo - Reg. Subst.
Celse M. Demoliner Loss - Reg. Subst.
Mauricio Ambrosio - Reg. Subst.

CONTINUA A FICHA Nº 03.

ÁREA:- 25.028 m2. (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Oito Metros Quadrados). - SEM BENFEITORIAS.

VALOR:- Cr$ 7.000.000.00. (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS). - Em quanto é avaliado dito Imóvel pela Fazenda Estadual, - conforme Guia de Avaliação sob nº 031/91.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada em data de 11 (onze) de Abril de 1.991, pela Oficial da Sede Municipal de Severiano de Almeida-RS., Dona DAVINA BONALDO DALMUT.

ERECHIM, 16 de MAIO de 1.991.- OF. _____

MC.

Av.2 - 31.066 - Protocolo número 171.309 do Livro 01"V", às folhas 45.

"***INSERÇÃO DE MEDIDAS***" - *CERTIFICO* que o **imóvel** objeto desta matrícula **está localizado no Lado Ímpar da Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente** e formando esquina com a Rua Alberto Marchesin, dentro do **Quarteirão** formado: ao **Norte**, com a Rua Adolfo Galvanho e a Rua Adam Cichoki; ao **Sul**, com a Rua Estevão T. Resende e a Rua Alberto Marchesin; a **Leste**, com a Rua Mariana Kruszczynski; e a **Oeste**, com a chácara nº 52; com as seguintes medidas e **confrontações**: ao **NORTE**, na extensão de 236,89 metros, sendo 160,00 metros, com parte da chácara nº 51, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e na extensão de 76,89 metros, com os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15 e parte do lote nº 16, de parte da chácara nº 51, de propriedade de Armando Peretti, José Carlos Baldin, Nadir da Silva Mesura, Silvestre Cordone, Lírio José Gomes, Zeferino Augusto Lisoski, e Antiqua Empreendimentos Imobliários Ltda.; ao **SUL**, na extensão de 289,62 metros, sendo 124,18 metros, com a Rua Estevão T. Resende, e com a Área Verde, e na extensão de 165,44 metros, com a Rua Alberto Marchesin; a **LESTE**, na extensão de 54,77 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente; e a **OESTE**, na extensão de 93,54 metros, com a chácara nº 52, de propriedade do Município de Erechim. Conforme consta de Certidão de Confrontações expedida pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS, em 23 de Maio de 2005; Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal em 08 de Março de 2005; ART fornecida pelo Engenheiro; e, Termo de Anuência / Concordância dos Lindeiros, arquivadas neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 17 de Junho de 2005.

ERECHIM, 18 de AGOSTO de 2005. - ***Oficial*** _____

PP - R$ 16,70

R.3 - 31.066 - Protocolo número 171.309 do Livro 01"V", às folhas 45.

"DESAPROPRIAÇÃO " - **Transmitentes** - O Sr. **Marino Fernandes Miguel**, comerciário, portador da Carteira de Identidade nº 14/R-2.693.860, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.764.238-76, e sua esposa **Maria das Neves Nunes Gonçalves Fernandes Miguel**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.693.589-6, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 731.824.607-06, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº 1100, na cidade de Porto Alegre/RS.

ADQUIRENTE - O **"MUNICÍPIO DE ERECHIM"**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.

IMÓVEL - O **Imóvel objeto desta Matrícula**.

VALOR - R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), e por Exigência Fiscal, o mesmo valor.

OBSERVAÇÃO - A Presente "DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL É DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO SOCIAL".

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudiete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Deise M. Demolinari Lutz - Reg. Subst.
Mauricio Ambrosio - Reg. Subst.

CONTINUA À FICHA Nº 02.

FLS. 25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

Of. Gab. Pref. Nº 209/2010

199.594

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **Ana Lúcia Silveira de Oliveira**, indicada com a seta deste Tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada, a pedido da parte interessada. 28078-256849
Erechim, **25 de fevereiro de 2010**
Selo: 0182.01.0900003.29760 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Maira Biazi Selivon-Escrevente Autorizada Emol: R$ 2,60 + R$ 0,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Ilustríssima Senhora
LAUDETE DE ANDRADE
M.D. Oficiala do Registro de Imóveis

IRIB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ERECHIM - RS / Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505 Fone: (54) 3522-1392
LAUDETE ISABEL BOSIO DE ANDRADE - OFICIAL
Livro 2: AV.5/31.066 (21,90); AV.6/31.066 (19,80)
Emolumentos: R$ 41,70
0185.03.1000001.03673 a 03674
Selos: R$ 0,00
Protocolo: 199594
Erechim, 3 de maio de 2010
Laudete Isabel Bosio de Andrade
Oficial
Registro de Imóveis Erechim/RS
ERECHIM

Assunto: ***Remembramento e Desmembramento de Lotes***

MUNICÍPIO DE ERECHIM, com CGC/MF nº 87.613.447/0001-20, e Insc. Estadual nº 039/ISENTA, com sede nesta cidade, na Praça da Bandeira, 354, representada pela Vice Prefeita em exercício, no cargo de Prefeita Municipal Srª. **Ana Lucia Silveira de Oliveira,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 9007731277 SSP/RS e CPF/MF nº 303.597.160/91 residente e domiciliada nesta cidade, vem pelo presente, requerer a Vossa Senhoria, **se digne averbar junto à Matrícula nºs 31.066, o REGISTRO do remembramento dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 01, do loteamento Por do Sol, Chácara nº 52-A, do Polígono Sul, Bairro Castelo Branco, neste Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com área total de 750,00 m² e o desmembramento dos lotes nºs. 06 com parte do 07 e lote nº 08 com parte do lote nº 07 da quadra 01, com área de 265,77m² e 259,23m², respectivamente, bem como anexação de parte dos lotes nºs. 06, 07 e 08, da quadra nº 01 à Rua "A", com área de 225,00m².**

N. Termos

P. Deferimento.

Erechim, 24 de fevereiro de 2010

1º Tabelionato
Erechim - RS

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
Dignidade em Construção

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO SOCIAL POR DO SOL

REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES

O presente memorial tem por finalidade descrever e especificar sumariamente o Remembramento dos 06, 07 e 08 da quadra 1, e Desmembramento dos mesmos lotes em parte do lote 06 e parte do lote 07, parte do lote 08 e parte do 07 da quadra 1, do Loteamento Social Por do Sol, localizado na Chácara nº 52"A", do Polígono Sul, Bairro Castelo Branco – Erechim – RS.

CONFRONTAÇÕES DA QUADRA 01 (Q-01):

Norte, com a Área Verde da Parte da Chácara nº 51;
Sul, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, com a Rua Mariana Kruszczynski;
Oeste, com a Rua "A", projetada.

CONFRONATAÇÕES DOS LOTES 06, 07 e 08 ATUAIS – (Q-01):

LOTE Nº 06:
ÁREA: .....250,00 m²

O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 60,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com Área Verde, da Chácara nº 51;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 07:
ÁREA: .....250,00 m²

O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 50,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A" projetada, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06;
Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08;
Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04;
Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

LOTE Nº 08:
ÁREA: .....250,00 m²

O lote encontra-se localizado no lado Par da Rua "A", distante 40,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alberto Marchesin e Rua "A", com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 25,00 metros, com olote nº. 07;

PREFEITURA MUNICIPAL
ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

Sul, na extensão de 16,74 metros, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, na extensão de 70,00 metros, com os lotes nº 06, 07, 08, 09 e 11, da quadra nº 01;
Oeste, na extensão de 77,41 metros, com os lotes nº 01 a 08 da quadra nº 02.

PARTE DOS LOTES 06 COM 147,60m², PARTE DO LOTE 07 COM 57,15m² E PARTE DO LOTE 08 COM 20,25m² A SER ANEXADA A RUA "A":

ÁREA: .....225,00 m²

A parte da Rua "A" a ser anexada à Rua "A" projetada inicia no entroncamento dos lotes 08 e 09, distante 40,00 metros da esquina da Rua "A" com a Rua Alberto Marchesin e termina na Área Verde da Chácara nº 51, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 15,00 metros, com a Área Verde da Chácara nº 51;
Sul, formando uma cunha terminando em zero, no encontro com a Rua "A" existente;
Leste, na extensão de 33,54 metros, com os lotes nº 06 e 08, da quadra nº 01;
Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Rua "A", existente.

RUA "A" (APÓS ANEXAÇÃO DE PARTE DOS LOTES 06, 07 E 08):

ÁREA: .....1.330,57 m²

A Rua "A" projetada inicia junto a Rua Alberto Marchesin e termina na Área Verde da Chácara nº 51, com as seguintes confrontações:
Norte, na extensão de 30,00 metros, com a Área Verde da Chácara nº 51;
Sul, na extensão de 16,74 metros, com a Rua Alberto Marchesin;
Leste, na extensão de 73,54 metros, com os lotes nº 06, 08, 09 e 11, da quadra nº 01;
Oeste, na extensão de 77,41 metros, com os lotes nº 01 a 08 da quadra nº 02.

Erechim, 05 de janeiro de 2.010

Resp. Técnico:
Engº Wilmar Antonio Busatta
Assessor I
CREA-RS 48.415-D
Portaria 072/2009

Sec. Mun. De Obras Públicas e Habitação
Joselito Onhate
Diretor de Habitação
Portaria 071/2009

PREFEITURA MUNICIPAL
05 FEV. 2010
Secretaria de Obras
ERECHIM

Eng. Fernando Stachelski
Assessor 01
CREA - RS 134455
Portaria 062/09 SMOPH

FLS. 28

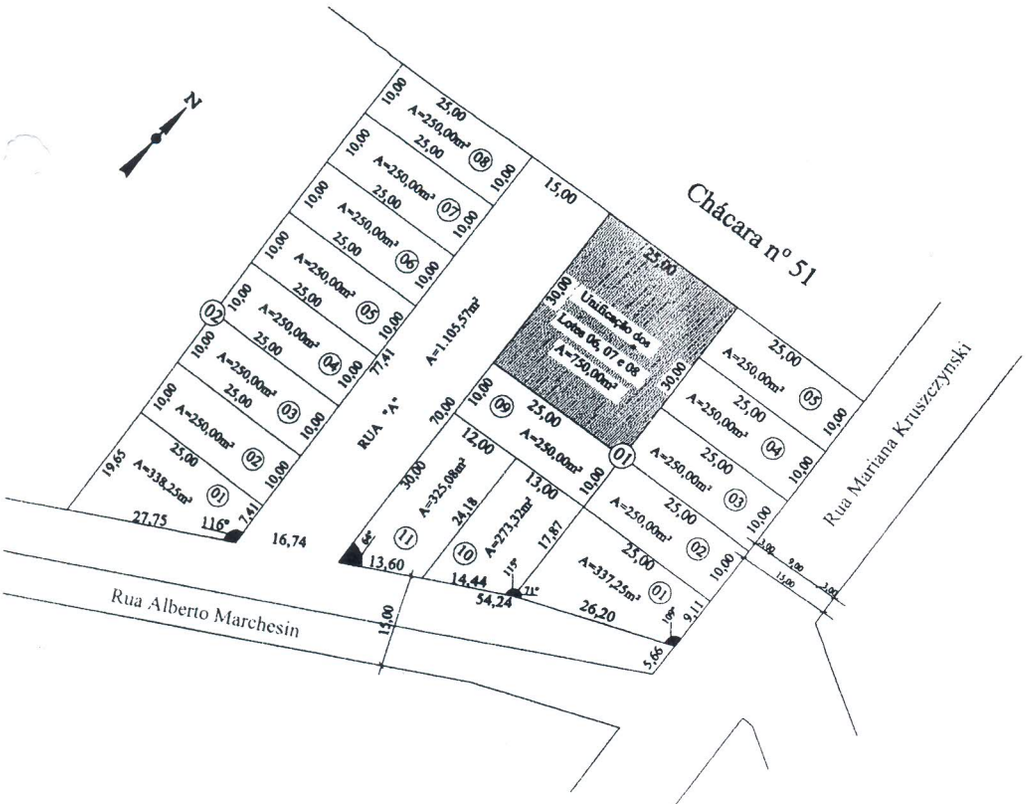

TUAÇÃO APÓS UNIFICAÇÃO DOS LOTES

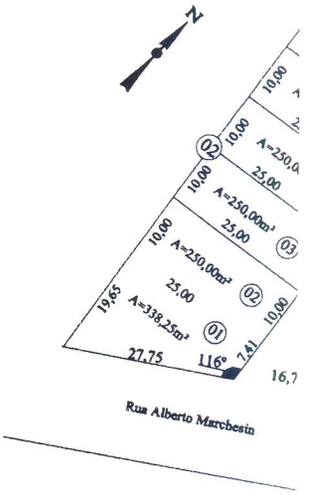

SITUAÇÃO APÓ
(REMEMBRADO E DESME



SITUAÇÃO ATUAL

PLANILHA DE ÁREAS D
Área Escriturada
''Área Verde
Área dos Lotes
''Área da Rua Estevão Resende
''Área da Rua Alberto Marchesin
Área da rua "A"
Área da rua "B"
Área da rua "C"

PLANILHA DE ÁREAS
Área da rua "A" - At
Área de p/lotes 06, 07 e a Anexar à Rua "A'
Área da rua "A" - To
Área dos Lotes 06, 07 e 08 - ((Unificados)
Área de p/Lote 06 e p/Lote 07
Área de p/Lote 08 e p/Lote 07

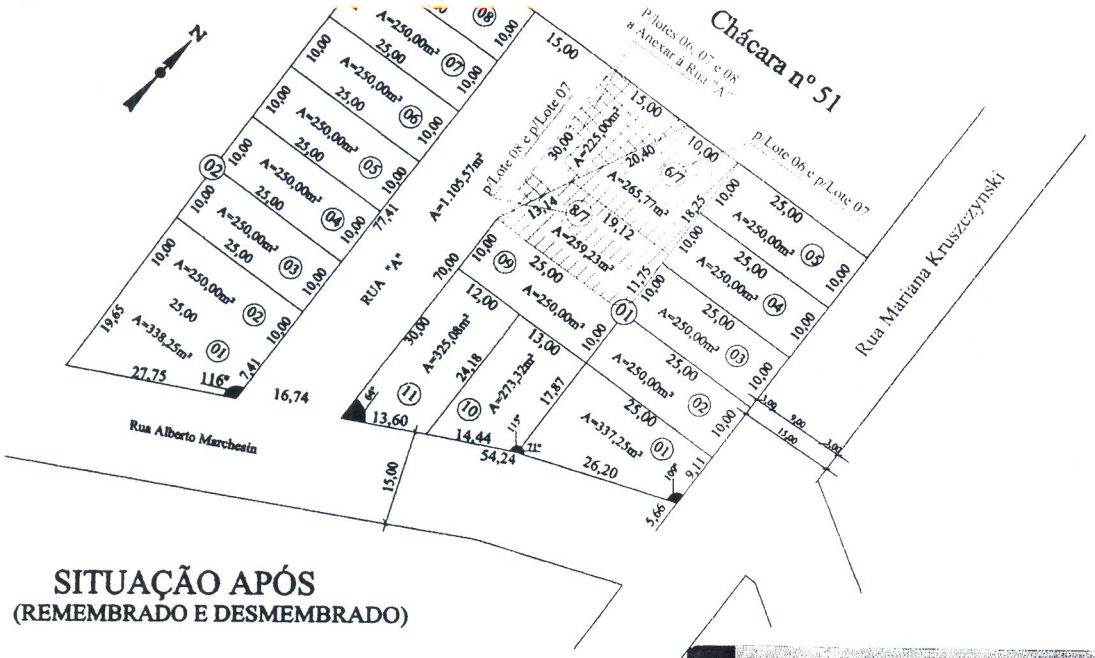

SITUAÇÃO APÓS
(REMEMBRADO E DESMEMBRADO)

ERECHIM

IRIB

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ERECHIM - RS Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505 Fone: (54) 3522-1392
LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE OFICIALA

Livro 2: AV.5/31.066 (21,90); AV.6/31.066 (19,80)
Emolumentos: R$ 41,70
0185.03.1000001.03673 a 03674
Selos: R$ 0,00

Protocolo: 139594. Erechim, 3 de maio de 2010

Laudete Izabel Bosio de Andrade
Oficiala
Registro de Imóveis de Erechim/RS

PLANILHA DE ÁREAS DO LOTEAMENTO		
Área Escriturada	25.028,00 m²	100 %
´´Área Verde	3.480,95 m²	13,91 %
Área dos Lotes	15.039,01m²	60,09 %
´´Área da Rua Estevão Resende	1.481,49 m²	5,92 %
´Área da Rua Alberto Marchesin	1.423,78 m²	5,68 %
Área da rua "A"	1.105,57 m²	4,42 %
Área da rua "B"	1.285,50 m²	5,14 %
Área da rua "C"	1.211,70 m²	4,84 %

Aprovado
Aldo Stephanini
Secretário
Matrícula 1455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
05 FEV. 2010
Secretaria de Obras

PLANILHA DE ÁREAS À DESMEMBRAR	
Área da rua "A" - Atual	1.105,57 m²
Área de p/lotes 06, 07 e 08 a Anexar à Rua "A"	225,00 m²
Área da rua "A" - Total	1.330,57 m²
Área dos Lotes 06, 07 e 08 - Q1 (Unificados)	750,00 m²
Área de p/Lote 06 e p/Lote 07 (Q1)	265,77 m²
Área de p/Lote 08 e p/Lote 07 (Q1)	259,23 m²

Título:	Loteamento Social Por do Sol		Folha: 01
Objetivo:	Remembramento e Desmembramento de Lotes		
Imóvel:	Chácaran° 52 'A', Lotes 06, 07 e 08 da Quadra 1		
Proprietários:	Prefeitura Municipal de Erechim	Matrícula:	31.066
Localidade:	Poligono Sul - Erechim		
Estado:	RS	Escala:	1:750
	Proprietários	Resp. Técnico:	Vilmar Antônio Busatta Assessor I CREA RS 48.415-D Portaria 072/2009

Joselito Onhate
Diretor de Habitação
Portaria 071/2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
16 / 05 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 078/2011
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Executivo 078/2011

Ementa: Dispõe sobre a concessão de uso oneroso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei, com base no parecer do consultor jurídico desta casa Legislativa, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Acompanha o parecer:
Vania Y.S. Maida
Lucas R. Farina

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
30/05/2011
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo 078/2011
Autoria: Poder Executivo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Executivo n. 078/2011

Ementa: Dispõe sobre a concessão de uso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.
Relator: Vereador Jaime José Basso
Parecer: Favorável

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos favoravelmente ao mesmo tendo em vista o cunho social do projeto e tais normas se fazem necessárias, pois são lotes de características sociais destinado a famílias em vulnerabilidade social e situadas em áreas de risco.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2011

Vereador Jaime José Basso
Bancada do PT
Relator

Acompanham o parecer

Tania M. S. Nicola

Contrários ao parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
30 / 05 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Técnico

Processo nº 078/2011

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 078/2011

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de uso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Favorável

Após análise do presente Projeto, manifestamos favoravelmente a matéria, tendo em vista estar elaborado dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras, sendo que o mesmo está plenamente apto para ser apreciado pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011.

Lucas R. Farina
Vereador Lucas Roberto Farina

Vereador Relator

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 18/05/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo N° 078/2011 - 1** <>

Recebido por: _____ Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Data: 18/05/11

-=[CPI]=----------

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> **Tipo Nº 078/2011 - 1** <>

Recebido por: Caldo

Data: 09/05/2011

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 24/05/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 30 - Comissão de Economia

<> **Tipo Nº 078/2011 - 1** <>

Keise Fernando Terribile
Assessor Parlamentar

Recebido por: _____

Data: 24/05/2011

-=[CPI]=-

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 30 - Comissão de Economia

---

<> **Tipo Nº 078/2011 - 1** <>

Keise Fernando Terribile
Assessor Parlamentar

Recebido por: _____

Data: 19/05/2011 11:28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. CARLINHOS MAGRÃO
MD Vereador da Bancada do PTB
Relator deste Projeto de Lei
Nesta

Parecer acerca do Projeto de Lei Executivo nº078/2.011 que DISPÕE SIBRE A CONCESSÃO DE USO ONEROSO DO LOTEAMENTO POR DO SOL e dá outras providências.

1. Quanto a iniciativa, nada a reparar, eis que a matéria esta inserida naquelas de competência do senhor Chefe do Executivo, nos termos da nossa Lei Orgânica Municipal que reproduz o que está contido nas Constituições Federal e Estadual.

2. Quanto ao mérito, a proposta visa autorizar a administração municipal conceder o uso oneroso dos lotes que compõe o Loteamento Por do Sol.

A matéria no mérito, em resumo, se prende ao fato de quase "venda" das áreas/lotes do tal Loteamento, não explicando, entretanto, se os mutuários já são ocupantes ou não destas áreas. Presume-se que são.

Em segundo lugar, há no corpo do texto valores, quantias estas que igualmente ficaram ao arbítrio do legislador, não vindo junto ao texto que se analisa laudo técnico ou mesmo ata de eventual comissão encarregada de fazer a avaliação que culminou nos valores arbitrados.

No mais, se verifica serem lotes de 250,00 m² atingindo assim os limites de lotes de características sociais, bem como há a respectiva individualização

lote a lote, características estas extraídas da Matricula nº31.066 do Registro de Imóveis de Erechim.

3. Há de se referir, que há igualmente na proposta que se analisa, as condições de pagamento e a garabtia para o Município de que os mutuários somente adquirirão a propriedade plena, mediante o justo titulo – escritura – após cumpridas todas as exigência na Lei, especialmente o pagamento integral, sob pena de reversão da propriedade e posse ao Município.

4. Portanto, com as considerações acima lançadas, entende esta assessoria, ser a presente proposta legislativa de origem no Poder Executivo **constitucional**.

5. São estas as considerações que cabem salientando que os pareceres emitidos são essencialmente técnicos, cabendo aos senhores vereadores a análise da conveniência e oportunidade quando da verificação da matéria.

É este o parecer.

Gabinete da Assessoria Jurídica, aos 12 dias de Maio de 2.011

Abrão Jaime Safro
Consultor Juridico
OAB/RS 46.547

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara

LEI Nº 4.951 DE 31 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de uso oneroso do Loteamento Pôr do Sol e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uso oneroso dos lotes do Loteamento Social Pôr do Sol aos seus mutuários. Para tanto, os mutuários adimplirão o valor de 2.272,73 (duas mil, duzentos e setenta e duas vírgula setenta e três) URMs, equivalente a R$ 6.000,00 (seis mil reais), parcelado em 125 (cento e vinte e cinco) meses, no valor de 18,18 (dezoito vírgula dezoito) URMs mensais.

§1° O valor do parcelamento será reajustado anualmente, de acordo com o reajuste da URM (Unidade de Referência Municipal).

§2° A concessão de uso tem o prazo de 60 (sessenta) meses, e somente após este prazo, com o adimplemento integral das prestações pactuadas, os mutuários poderão obter a propriedade do imóvel, através encaminhamento de Escritura Pública e respectiva averbação junto ao assento do Registro de Imóveis.

§3° Os encargos decorrentes da escrituração e registro do imóvel, correrão por conta do mutuário.

§4° Se não houver parecer da Assistência Social justificando o inadimplemento, o não pagamento de 05 (cinco) mensalidades, consecutivas ou não, implicará na rescisão da Concessão de Uso, retornando a posse do imóvel ao município de Erechim, sem direito de indenização das benfeitorias.

Art. 2° As residências do Loteamento Social Pôr do Sol devem se destinar, exclusivamente, para moradia familiar dos mutuários.

§1° Quando for constatada destinação diversa da especificada no *caput* deste artigo, ou o imóvel sofrer qualquer tipo de depredação, abrir-se-á processo administrativo, podendo o imóvel retornar ao município.

§2° O imóvel ainda poderá retornar ao município nas seguintes hipóteses: quando os mutuários venderem, cederem, alugarem ou transferirem a terceiros os direitos e as obrigações relativas ao imóvel; quando desvirtuarem a finalidade estritamente social e assistencial que objetiva o imóvel; quando contra os mutuários for movida qualquer ação ou execução ou decretada qualquer medida judicial que de algum modo, afete o imóvel, no todo ou em parte; quando os mutuários deixarem de pagar, nas épocas próprias, os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o imóvel; quando os mutuários

vierem a ser proprietários de qualquer outro imóvel urbano ou rural, antes de decorrido os 60 (sessenta) meses da concessão de uso e do adimplemento integral da dívida.

Art. 3° - Sobrevindo o falecimento do(s) mutuário(s) antes dos 60 (sessenta) meses, os direitos e obrigações da concessão passam automaticamente aos seus herdeiros e sucessores, devendo estes cumprir o pagamento das mensalidades, até o adimplemento total da dívida, bem como, respeitar todas as disposições previstas nesta Lei e no contrato a ser firmado.

Art. 4° A concessão de uso oneroso dos lotes do Loteamento Social Pôr do Sol aos seus mutuários, será individualizado e firmado da seguinte forma:

1. ADELAIDE CORREIA REIS, brasileira, RG n° 7033475951, CPF n° 538.720.611-00 e PEDRO BERGE, brasileiro, RG n° 1098394388, CPF n° 383.837.720-68, o LOTE 06 (SEIS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o n° 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote n°. 07; Leste, na extensão de 10,30 metros, com a Área Verde e o lote n° 05, com 7,22 metros e 3,08 metros, respectivamente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (continuação).
2. ADRIANE SALETE CALDEIRA, brasileira, RG n° 9107711534, CPF n° 007.021.660-65 e MILTON CABRAL, brasileiro, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o n° 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote n°. 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote n° 10 e 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote n° 02; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.
3. ALESSANDRO RODRIGUES LARA, brasileiro, RG n° 4096489986, CPF n° 010.503.290-58, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o n° 31.066, Município de Erechim, com área de 269,25m² (duzentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,64 metros, com o lote n° 04; Sul, na extensão de 28,21 metros, com o lote n° 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote n° 09.
4. CHARLENE FÁTIMA DE LIMA, brasileira, RG n° 8108833313, CPF n° 026.629.230-59 e JACIR ANTÔNIO MUNDINI, brasileiro, RG n° 503173803, o LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o n° 31.066, Município de Erechim, com área de 325,08m² (trezentos e vinte e cinco metros e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 12,00 metros, com o lote n°. 09; Sul, na extensão de 13,60 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 24,18 metros, com o lote n° 10; Oeste, na extensão de 30,00 metros, com a Rua "A" projetada.
5. CHEILA PONTES MACIEL VIEIRA, brasileira, RG n° 5110248688, CPF n° 025.957.770-76,

JACKSON PONTES MACIEL VIEIRA, brasileiro, RG nº 6111077571, CPF nº 032.820.970-85 e FÉLIX MACIEL VIEIRA, brasileiro, RG nº 1111106281, CPF nº 033.600.800-76, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 13.

6. CLARISSE ROSA LUFT, brasileira, RG nº 4042224974, CPF nº 552.105.030-20, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 265,70m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº. 03; Leste, na extensão de 11,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 11,51 metros, com os lotes nºs 08 e 07, com 10,30 metros e 1,21 metros respectivamente.

7. CLECI MARIA TOMAZ, brasileira, RG nº 3083328231 e ITACIR LUIZ TONIAL, brasileiro, CPF nº 246.738.200-10, o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 274,16m² (duzentos e setenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,50 metros, com os lotes nºs 10 e 02, sendo 5,50 metros e 6,00 metros respectivamente; Sul, na extensão de 13,17 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 26,93 metros, com os lotes nºs 01 e 13, sendo 10,00 metros e 16,93 metros respectivamente; Oeste, na extensão de 20,75 metros, com o lote nº 11.

8. ELZA RODRIGUES, brasileira, RG nº 8092419591, CPF nº 008.559.090-80 e VALDIR RODRIGUES, brasileiro, RG nº 2050372008, CPF nº 657.765.690-87, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 337,25m² (trezentos e trinta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, numa extensão de 26,20 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, numa extensão de 9,11 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, numa extensão de 17,87 metros, com o lote nº 10.

9. EVA FORTUNATTO, brasileira, RG nº 3048176162, o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13, 14 e 15, com 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

10. GILMAR BASTOS DOS SANTOS, brasileira, RG nº 507341491, CPF nº 005.905.770-00 e DANIELA DIAS, brasileiro, RG nº 6089430901, CPF nº 005.671.600-17, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 296,35m² (duzentos e noventa e seis metros e

trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 28,21 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 31,00 metros, com os lotes nºs. 01 e 12, com 25,00 metros e 6,00 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 10.

11. IBRAIMA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 70770206391, CPF nº 007.563.950-54 e LINDOMAR SERGIO LEMOS CORREIA, brasileiro, RG nº 9076882291, CPF nº 971.310.830-20, o LOTE 12 (DOZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 11; Sul, na extensão de 25,00 metros, o lote nº 13; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente.

12. ILSE ALBERTI, brasileira, RG nº 8098867396, CPF nº 615.294.350-72 e CARLOS ANTONIO DA ROSA, brasileiro, RG nº 1063792004, CPF nº 807.625.810-34, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 324,24m² (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº. 13; Sul, na extensão de 15,45 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 19,65 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 26,67 metros, com o lote nº 15.

13. IVANI TERESINHA LOPES, brasileira, RG nº 05092171825, CPF nº 005.174.510-00, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

14. IVETE FERREIRA ALVES, brasileira, RG nº 3083807911, CPF nº 003.289.630-11, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 10.

15. JOCELI TERESINHA STRAUSS, brasileira, RG nº 515.834-6, CPF nº 778.526.300-06, o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 01 (UM)), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 08.

16. JOCENI DE OLIVEIRA LONGO, brasileira, RG nº 2105025429, CPF nº 949.130.990-00, casada com PEDRO ANTÔNIO PINTO, brasileiro, RG nº 5046759642, CPF nº 487.986.810-87, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim/RS,o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 03 (TRÊS) DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de

Erechim, com área de 285,70 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 15; Oeste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 13.

17. JOSÉ JAIR DE LIMA, brasileiro, RG nº 60622560427,CPF nº 704.179.460-15, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,32m² (duzentos e setenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,64 metros, com o lote nº. 03; Leste, na extensão de 11,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 11,51 metros, com os lotes nºs 08 e 07, com 10,30 metros e 1,21 metros respectivamente.

18. JOSIANE FATIMA BARROZO, brasileira, RG nº 1078046586, CPF nº 004.660.920-24 e RODRIGO DE MELO, brasileiro, RG nº 3090500145, o LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 306,74 m²duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 11 e 12, com 19,50 metros e 5,50 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 02; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação).

19. JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, Carteira de Identidade nº 8078046342, CPF 006.970.900-94, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 08; Leste, na extensão de 10,30 metros, com os lotes nºs. 04 e 05, com 3,08 metros e 7,22 metros , respectivamente; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (continuação).

20. JULIANE DA SILVA, brasileira, RG nº 4076538901, CPF nº 003.314.270-01, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 251,82m² (duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 19,30 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 22,67 metros, com o lote nº. 04; Leste, na extensão de 12,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 12,36 metros, com os lotes nºs 07 e 06, com 9,09 metros e 3,27 metros respectivamente.

21. LEONEIDE DOS SANTOS, brasileira, RG nº 5079040928, CPF nº 012.409.740-51, o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,20m² (duzentos e cinquenta e dois metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 23,56 metros, com a Rua "C" projetada.

22. LEONI MARQUES, brasileira, RG nº 6092419586, CPF nº 911.751.270-00, convivente com

LUIS MARCOS FINK, brasileiro, RG nº 6073997766, CPF nº 002.863.910-31,LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR-DO-SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 11; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com Rua "B" projetada, onde faz frente.

23. MARCIANA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 5097599335, CPF nº 010.777.820-39 e IDEMAR JOSE DA SILVA, brasileiro, RG nº 70921684398, CPF nº 010.652.590-50, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 07.

24. MARIA CLAUDETE PAIS, brasileira, RG nº 3084293749, CPF nº 592.239.440-15 e NELSON LUIS KARNOSKI GAUZA, brasileiro, RG nº 4035172792, CPF nº 476.474.000-10,o LOTE 03 (TRÊS), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº04; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "A" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº. 12.

25. MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, brasileira, RG nº 9117103805, CPF nº 033.854.870-05 e MAURO DA SILVA, brasileiro, RG nº 6094003479, CPF nº 033.854.860-25,o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,18m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 14,00 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 16,93 metros, com o lote nº 12.

26. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO, brasileira, RG nº 5089438567, CPF nº 944.571.580-20, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 338,25m² (trezentos e trinta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 27,75 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 7,41 metros, com a Rua "A" projetada; Oeste, na extensão de 19,65 metros, com o lote nº 14.

27. MARISTELA FATIMA LARA, brasileira, RG nº 2086033681, CPF nº 005.783.830-55 e PEDRO RAIMUNDO AVILA, brasileiro, RG nº 1083333466, CPF nº 594.339.810-49, o LOTE 15 (QUINZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 323,07m² (trezentos e vinte e três metros e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,00 metros, com o lote nº. 13; Sul, na extensão de 12,24 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz

frente; Leste, na extensão de 26,67 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 32,07 metros, com a Rua "B" projetada.

28. MARLENE ALVES DA ROCHA, brasileira, RG nº 4091327066, CPF nº 004.411.300-54, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 08.

29. MARLI MOREIRA CARDOSO, brasileira, RG nº 1083806925, CPF nº 007.972.500-77 e JORANDIR RODRIGUES DA ROSA RIOS, brasileiro, RG nº 4092817016, CPF nº 004.017.850-17, o LOTE 04 (QUATRO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05 Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

30. MARLI RODRIGUES PRESTES, brasileira, RG nº 1063777071, CPF nº 786.633.850-72, o LOTE 17 (DEZESSETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 262,20m² (duzentos e sessenta e dois metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 11,09 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 23,83 metros, com a Rua "B" projetada; Oeste, na extensão de 28,61 metros, com o lote nº 16.

31. MARLI TEREZINHA PINTO, brasileira, RG nº 7057328689, CPF nº 014.470.820-52, casada com JOÃO VILSON PINTO, brasileiro, CPF nº 552.092.890-87, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim/RS, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 10; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 03; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação)

32. MIRIAM AVILLA, brasileira, RG nº 9087497492, CPF nº 009.954.060-65 e MARCO ANTÔNIO ALBERTI, brasileiro, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,05m² (duzentos e setenta e três metros e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 11,80 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 12,46 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 25,00 metros, com a Rua "C" projetada; Oeste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 13.

33. MIRTES DE PAULA, brasileira, RG nº 1075289759, CPF nº 615.292.570-34, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de

Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 11.

34. MOISES DE SOUZA RAMOS, brasileiro, RG nº 1073473348, CPF nº 685.319.070-04, o LOTE 10 (DEZ), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 273,32m² (duzentos e setenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,00metros, com o lote nº 09; Sul, na extensão de 14,44 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 17,87 metros, com o lote nº 01; Oeste, na extensão de 24,18 metros, com o lote nº 11.

35. NOEMI ANTUNES DE ALMEIDA, brasileira, RG nº 8065198742, CPF nº 532.174.540-49, o LOTE 6/7 (SEIS BARRA SETE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 265,77m² (duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com Área Verde, da Chácara nº 51; Sul, na extensão de 19,12 metros, com o lote nº 08; Leste, na extensão de 18,25 metros, com os lotes nº 05 e 04; Oeste, na extensão de 20,40 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

36. NORENI SOLANGE DE CAMPOS, brasileira, RG nº 9053911039, CPF nº 184.676.168-90, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

37. ODETE TERESINHA SOARES, brasileira, RG nº 1075030385, CPF nº 933.753.440-15, o LOTE 13 (TREZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 12; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs 14 e 15, em 14,00 metros e 11,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 02; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B", onde faz frente.

38. ROSANE DA SILVA PADILHA, brasileira, RG nº 1051468708, CPF nº 608.114.390-20, o LOTE 01 (UM), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 17, 16 e 15, em 10,00 metros, 10,00 metros e 5,00 metros respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

39. ROSANE LOPES, brasileira, RG nº 6087500036, CPF nº 003.152.240-88, o LOTE 08 (OITO), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de

Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº. 09; Leste, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Estevan T. Resende (Continuação).

40. ROSELEIDE DE SOUZA, brasileira, RG nº 8104193605, CPF nº 014.477.790-88 e OSMAR DO AMARAL, brasileiro, RG nº 1098394388, CPF nº 383.837.720-68, o LOTE 11 (ONZE), DA QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 12; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "B" projetada, onde faz frente.

41. ROSELI FATIMA DA SILVA, brasileira, RG nº 6107710318, CPF nº 830.746.350-53, o LOTE 09 (NOVE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matricul0,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10; Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 04; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.ado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 25

42. ROSELI TEREZINHA ALVES DA SILVA KERNER, brasileira, RG nº 5066854778, CPF nº 782.927.000-72 e CLOVIS KERNER, brasileiro, RG nº 6060318463, CPF nº 773.726.200-82, o LOTE 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 310,10m² (trezentos e dez metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 11,09 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Leste, na extensão de 28,61 metros, com o lote nº 17; Oeste, na extensão de 33,41 metros, com o lote nº 15.

43. SALETE DE SOUZA FERREIRA, brasileira, RG nº 9078012391, CPF nº 836.205.670-34 e SALVADOR DO CARMO FERREIRA, brasileiro, RG nº 1052226139, CPF nº 604.959.950-53, o LOTE 14 (QUATORZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 285,70m² (duzentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12; Sul, na extensão de 10,54 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 15; Oeste, na extensão de 26,88 metros, com o lote nº 13.

44. SALETE LIMA DUARTE, brasileira, RG nº 6107712413, CPF nº 543.152.710-04, o LOTE 08 (OITO), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 07; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Leste, na extensão de10,00 metros, com o lote nº 05; Oeste, na extensão de 10,000 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente.

45. SALETE MARIA NOARA DE PAULA, brasileira, Carteira de Identidade nº 1100074747, CPF

nº 013.414.020-6, o LOTE 07 (SETE), DA QUADRA 03 (TRES), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 252,18m² (duzentos e cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 13,20 metros, com o lote nº 01; Sul, na extensão de 14,00 metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 21,28 metros, com o lote nº 14; Oeste, na extensão de 16,93 metros, com o lote nº 12.

46. TERESINHA FATIMA VARGAS, brasileira, RG nº 5060829487, CPF nº 736.073.040-68, VILMAR DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 6060902209, CPF nº 825.283.490-68, o LOTE 7/8 (SETE BARRA OITO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 259,23m² (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 19,12 metros, com o lote nº. 06; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 09; Leste, na extensão de 11,75 metros, com os lotes nº 03 e 04; Oeste, na extensão de 13,14 metros, com a Rua "A", projetada, onde faz frente.

47. TERESINHA ISABEL DE LIMA GONÇALVES, brasileira, RG nº 7045474521, CPF nº 954.598.710-34 e JOSE GONÇALVES, brasileiro, RG nº 7034148887, CPF nº 809.382.480-49, o LOTE 05 (CINCO), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com a Área Verde, da Chácara nº 51; Sul, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Alberto Marchesin, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06.

48. TERESINHA MACHADO, brasileira, RG nº 5097113781, CPF nº 543.232.580-20, o LOTE 02 (DOIS), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; Sul, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01; Leste, numa extensão de 10,00 metros, com a Rua Mariana Kruszczynski; Oeste, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 09.

49. TEREZINHA SCARATTI, brasileira, RG nº 6036829007, CPF nº 307.784.170-34, LOTE 1 (UM), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13 e 14, com 13,20 metros e 11,80 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua "C" projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

50. VOLMIR ROBERTO GOMES ANTUNES, brasileira, RG nº 4097668398, CPF nº 010.286.130-75 e TAMARA DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 8098386264, o LOTE 15 (QUINZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 318,35m² (trezentos e dezoito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 10,00 metros, com os lotes nºs 01 e 12, com 5,00 metros em cada lote respectivamente; Sul, na extensão de 10,54

metros, com a Rua Estevan T. Resende, onde faz frente; Leste, na extensão de 33,41 metros, com o lote nº 16; Oeste, na extensão de 30,26 metros, com o lote nº 14.

Art. 5º Em relação a mutuária abaixo relacionada, a concessão de uso oneroso será vitalício. Após o falecimento da mutuária, o imóvel retornará ao Município de Erechim, não gerando aos herdeiros ou ao cônjuge meeiro qualquer espécie de direito sobre o referido bem, nem mesmo ressarcimento a eventuais benfeitorias úteis ou necessárias:

1. TEREZINHA SCARATTI, brasileira, RG nº 6036829007, CPF nº 307.784.170-34, o LOTE 1 (UM), DA QUADRA 04 (QUATRO), DO LOTEAMENTO PÔR-DO-SOL, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 31.066, Município de Erechim, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Norte, na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02; Sul, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs. 13 e 14, com 13,20 metros e 11,80 metros, respectivamente; Leste, na extensão de 10,00 metros, com a Rua □C□ projetada, onde faz frente; Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 12.

§1º Nos casos de concessão de uso oneroso vitalício, ocorrendo o falecimento do(s) mutuário(s) antes do término do pagamento das mensalidades previstas no art. 1º, restará remitido eventual saldo devedor, com a consequente retomada do imóvel pelo Município de Erechim, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

Art. 6º – Fica autorizada as devidas averbações junto as matrículas do Registro de Imóveis de Erechim, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração